



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 011/2023 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, os membros abaixo discriminados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo, referente a seleção de assistente de alfabetização do Programa Tempo de Aprender e seleção de facilitadores para o Programa de Educação Integral (MAIS EDUCAÇÃO) ano 2023, do município de Santo André-PB.

INTEGRANTE	REPRESENTAÇÃO
José Fabiano de Araújo Oliveira	Secretaria Municipal de Educação
Jailsa Alves do Nascimento Messias	Membro do conselho da Escola
Carlos Antonio de Lima	Presidente do conselho da Escola
Maria da Conceição Silva Leite	Diretor Escolar
Jonas Maciel da Silva	Secretario de Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André - PB, 13 de fevereiro de 2023.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-